

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 01/2021**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **Campus Ji-Paraná** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - **IFRO**.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E  
PROVA DE TÍTULOS**
**1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – LÍNGUA PORTUGUESA – 20h**

Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Desempenho Didático	Avaliação Curricular	Nota Final
3	Andréia Franco	54,50	-	**Desclassificado conforme o item 10.1.
6	Andréia Regina Gonçalves Oliveira	86,50	11	97,50
10	Andreia Teschi Motta Souza	68,50	21	89,50
11	Ednalva dos Santos Rocha Carvalho	93,25	14	107,25
4	Eliane Tigre Rufino	51	-	**Desclassificado conforme o item 10.1.
18	Francisco Carlos dos Reis	84,50	24	108,50
14	Gabriela Sá Pauka	92,75	10	102,75
13	Julie Stefane Dorrico Peres	79,25	4	83,25
9	Leila Noebal Castellani	76,50	21	97,50
1	Lucas Fernando Gonçalves Souza	87,75	21	108,75
12	Maiara Oliveira Maia	88,25	20	108,25
16	Moisés Daniel de Sousa dos Santos	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.8.
5	Paulo Cesar Santos Souza	59,75	-	**Desclassificado conforme o item 10.1.
7	Raquel Teixeira Nascimento	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.8.
2	Rita Fontinele de Souza	57,25	-	**Desclassificado conforme o item 10.1.
22	Tiago Santos Malheiros	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.8.

19	Ulza Clemânci Alves dos Santos	77	6	83
20	Victor Mateus Veríssimo Santos de Oliveira	80,25	16	96,25

\*9.8. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

\*\*10.1. A nota final da Prova de Títulos terá valor máximo de 40 (quarenta pontos), que será somada à nota obtida na prova de Desempenho Didático. **Serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático.**



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mendonça dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/02/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177867** e o código CRC **E0293970**.